



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº.038/2015****32ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19-10-2.015**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (19-10-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (32ª) trigésima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.037/2015 pertinente a (31ª) trigésima primeira sessão ordinária, reaizada no dia treze (13) de outubro de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM Nº.029/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.029/2015** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei Municipal 1917 de 10-12-2014, alterada pelas leis 1919 de 10-12-2014, 1925 de 13-12-2014 e 1929 de 30-12-2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18-12-2013, alterada pela Lei 1918 de 10-12-2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07-07-2014, alterada pela lei 1916 de 10-12-2014) para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 1.397.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais,); o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. **Ofício nº.074/2015** do senhor João Carlos Hartekoff – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, informando da realização da campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos no dia 24/10/2015, a partir das 08:00 (oito) horas, conforme programação em anexo; **Convocação** do vereador Almir Bueno –Presidente da comissão de Legislação, Justiça e Redação final e da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convocando todos os integrantes das referidas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comissões Permanentes pra as deliberação que acontecerão todas as quartas-feiras, às 11:00 (onze horas, sempre que houver matéria pendente de apreciação). As reuniões de trabalho das Comissões serão conjuntas e ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal. Determinou o senhor Presidente o cumprimento da solicitação do Chefe do Executivo Municipal, substituindo e arquivando o Projeto de Lei Complementar anteriormente encaminhado. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.087/2015** do vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal providências, por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja feita a reparação da rua Major Raul Salles de Matos, que se encontra em péssima condições de conservação. **INDICAÇÃO Nº.088/2015** de iniciativa do vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária na Comunidade de doutor Oliveira Castro, pois os velórios dos moradores daquela comunidade acontecem ao lado da Igreja, onde acontece as aulas de catequese, causando desconforto nas crianças que fazem a catequese. **INDICAÇÃO Nº.089/2015** de autoria do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal a colocação de pedra brita nas ruas 08, 09 e 10 no Jardim Internacional. **INDICAÇÃO Nº.090/2015** de iniciativa do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal estudo sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade ou travessa elevada na Avenida Almirante Tamandaré, no trecho entre a Praça Castelo Branco até a Avenida Marginal. **INDICAÇÃO Nº.092/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos agricultores da Comunidade do Espírito Santo, providências visando a construção de caixas de contenção de águas das chuvas, na estrada conhecida como Paulistas. **REQUERIMENTO Nº.024/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- cópia das notas fiscais que foram pagas pela Prefeitura a empresa de transporte que fez a viagem levando atletas da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), para a cidade de Santo Ângelo – RS, (5.410,20) e também da viagem que foi realizada para a cidade de Pato Branco – PR (3.093,20); b)- lista de passageiros que usaram o transporte; c)- documentos que comprovam de onde foram os recursos usados pra o pagamento dessas despesas. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.025/2015** de iniciativa do vereador **Getúlio Benites Centurião** e da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, Secretário e Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que requer, após ouvido o plenário e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- cópia do contrato firmado entre o município de Guaíra e a empresa que presta serviços relacionados à iluminação pública de nossa cidade, como troca de lâmpadas, colocação de super postes etc; b)- relatório dos serviços prestados pela referida empresa nos últimos seis meses. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. MOÇÃO Nº.005/2015 de autoria do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, de **Reconhecimento, aplausos e Congratulações**, ao Pastor **Robson Coelho da Silva**, pelos trabalhos desenvolvidos frente a Primeira Igreja Batista de Guaíra – Pr. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.005/2015, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.020/2015 de iniciativa do vereador Rossano França Triches, que “dispõe sobre a instalação de divisórias individuais e instalação de câmeras de segurança nos caixas das agências e postos de serviços das instituições financeiras localizadas no Município de Guaíra - Pr”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER N°.029/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.023/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº. 026/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.026/2015 de iniciativa do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Executivo Municipal, que “altera o ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR e ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei Municipal nº. 1.247/2003, de 03-12-2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demônios interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.026/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

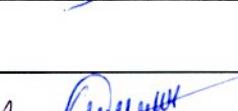
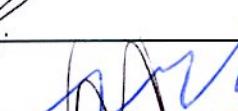
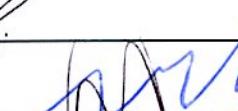
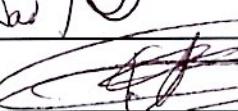
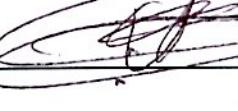
APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 26 / 10 / 2015

PRESIDENTE

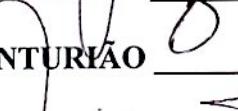
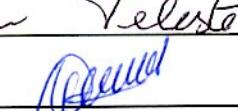
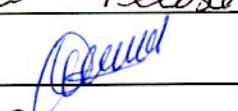
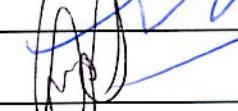
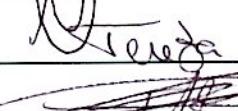
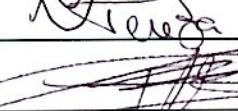
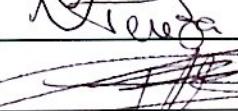
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Nº ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
Nº FRANCIELE DE LIMA DANELON 
Nº GETULIO BENITES CENTURIÃO 
Nº MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
Nº TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
FRANCIELE DE LIMA DANELON 
GETULIO BENITES CENTURIÃO 
MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 